



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL N.º. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

## **1. DA ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital, que no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2019 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado 2019/1 dos cursos superiores com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019/1, para os quais serão ofertadas 03 (três) vagas destinadas ao Curso Superior em Licenciatura em Física, e 09 (nove) vagas destinadas ao Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, no *Campus* Confresa do IFMT: Av. Vilmar Fernandes, nº. 300, setor Santa Luzia, Município de Confresa/MT.

### **1.1 Da Validade**

O resultado da Seleção prevista neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019/1.

### **1.2 Dos requisitos para a inscrição**

- Ter concluído o ensino médio até a data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.7.1.

### **1.3 Das habilitações e vagas para o *Campus* CONFRESA**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Período</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	Noturno	8 semestres	<b>09</b>	Resolução ad referendum N.º 09 16/09/2009 CONSUP
2. Licenciatura em Física	Noturno	8 semestres	<b>03</b>	Resolução ad referendum N.º 108 07/12/2015 CONSUP

## **2. DA INSCRIÇÃO**

No presente Edital contêm as informações necessárias para seleção dos Candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://www.cfs.ifmt.edu.br>), a partir de **15 de fevereiro** de 2019. As inscrições serão encerradas impreterivelmente às **22h00min do dia 05 de março de 2019**. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, será válida somente a última inscrição



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL N.º. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

efetivada (paga). Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

## **2.1 Dos procedimentos para inscrição**

2.1.1 Preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição, que estará disponível o endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZjbteQa4en6CQC�NH9VnLptHfth1-uA5T1GLiS-0u6dcokAg/viewform?vc=0&c=0&w=1>

2.1.2 Após preencher o questionário será emitida uma GRU Guia de Recolhimento da União, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

## **2.2 Solicitação de isenção de taxa de inscrição**

2.2.1 O candidato que tenha cursado todo o ensino médio em instituição pública poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio de formulário (Anexo II) devidamente preenchido, e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

2.2.2 Após preenchimento do formulário de inscrição online, o candidato deverá imprimir e preencher formulário (Anexo II). A data para entrega do Anexo II devidamente preenchido e acompanhado do Histórico Escolar é até o dia 06 de março de 2019.

2.2.3 O formulário de solicitação de isenção e a cópia do Histórico Escolar devem ser entregues no Departamento de Ensino do IFMT campus Confresa até as 17:00 do dia 06 de março de 2019.

## **2.3 Do pagamento da taxa**

2.4.1 O pagamento da taxa será efetuado somente em dinheiro e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuado pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

2.4.2 O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia 06 de março de 2019, observado o horário normal de funcionamento bancário.

2.4.3 A confirmação da inscrição será efetivada somente após o pagamento da GRU correspondente à taxa e a devida confirmação da rede bancária. Ou ainda, após a análise do formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição e do Histórico Escolar do Ensino Médio.

2.4.4 A Comissão organizadora do Processo Seletivo fará as análises dos documentos entregues para fins de isenção da taxa de inscrição.

### **2.5 Da responsabilidade da inscrição**

2.5.1 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica.

2.5.2 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.

### **2.6 Do preenchimento do formulário de inscrição**

2.6.1 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o formulário de Inscrição, mas também conferir todos os dados nele registrados.

2.6.2 Não será permitida ao candidato a mudança do curso, após a publicação da confirmação de inscrição.

### **2.7 Da documentação**

2.7.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que apresentar no momento da prova uma foto 3x4 e a cópia do Boletim de Ocorrência Policial.

2.7.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição dele como candidato com nacionalidade estrangeira, se protocolizar, documentação no Campus para o qual se inscreveu, de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.7.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

## **2.8 O candidato portador de necessidades especiais PNE**

2.8.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.6.1:

- o atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID);
- o requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

2.8.2 Ao candidato portador de necessidades especiais, e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 2.6.4 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

2.8.3 O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou com problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará nenhuma alegação posterior.

2.8.4 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme a possibilidade Institucional.

2.8.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72h00min antes da realização da prova, atendimento para tal fim, terá ainda que levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

## **2.9 Da confirmação da inscrição**

2.9.1 **No dia 07 de março de 2019, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição**, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/>.

2.9.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA EDITAL N°. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital.

### 3. DA PROVA

#### 3.1 Dos critérios para a prova

O Exame de Seleção Classificatório 2019/1 constará de **20 (vinte) questões** objetivas, conforme a tabela abaixo:

3.1.1 A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com valor de 1,0 (um) ponto para cada questão, com **05 (cinco)** alternativas, estando uma única alternativa correta. A prova abrangerá conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio.

Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

3.1.2 As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção.

#### 3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem a prova.

#### 3.3 Da data e horário da prova

DATA	HORÁRIO LOCAL	QUESTÕES
10 de março de 2019	Das 14h00min às 17h00min	5 de Português 5 de Matemática 10 Específicas

#### 3.4 Do Local

As provas serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*.

#### 3.5 Da aplicação da prova

3.5.1 A duração das provas será de: 03h00min, **na data 10 de março de 2019, com início às 14h00min, e término às 17h00min (horário local)**, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

3.5.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo 01h00min (uma hora), após o início da prova.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova. Comprovante de pagamento de inscrição.

3.5.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência, o concorrente será eliminado do processo seletivo.

3.5.5 Para a realização da prova não será aceita como documento de identificação oficial a relação indicada:

- Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Título de eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- Carteira de Reservista sem foto;
- Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

3.5.6 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

3.5.7 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 13h00min e fechará impreterivelmente às 14h00min (horário local)**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de qualquer candidato. O candidato que não conseguir entrar antes do fechamento dos portões estará automaticamente **desclassificado** do exame seletivo.

3.5.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação.

#### **4. DA PROVA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O resultado do processo seletivo simplificado 2019/1 será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.

5.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na prova específica. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 A publicação do gabarito será dia **11 de março de 2019**, no endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/>.

6.2 No dia **13 de março de 2019**, será divulgado, no endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/>, a lista do resultado final do processo seletivo.

6.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões respostas serão destruídos.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Após a divulgação do gabarito, o candidato terá até às 17h00min do dia **12 de março de 2019** para entrar com recurso no campus e protocolizá-lo no Departamento de Ensino (**Anexo 1**).

7.2 Para tanto, o recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

Os candidatos aprovados efetivarão matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa.

**8.1 Datas das matrículas: 14 a 15 de março de 2019.**

**8.2 Horários das matrículas: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).**

8.3 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.4 Se houver vagas não preenchidas após a 1ª chamada será publicada nova lista



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
com a relação dos candidatos classificados para a 2ª chamada no site  
[www.cfs.ifmt.edu.br/](http://www.cfs.ifmt.edu.br/).

**8.5 São de responsabilidade dos candidatos acompanharem essas publicações, bem como os prazos referentes às matrículas.**

**8.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

8.6.1 Histórico Escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;

8.6.2 Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;

8.6.3 Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

8.6.4 Documento de identidade – RG, original e cópia ou fotocópia autenticada;

8.6.5 CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

8.6.6 Comprovante de endereço atualizado, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso);

8.6.7 Duas fotos 3 x 4 recentes;

8.6.8 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), original e cópia ou fotocópia autenticada;

8.6.9 Título de Eleitor original e cópia ou fotocópia autenticada;

**8.7 O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compara-las com os originais.**

8.8 A falta de um dos documentos aqui relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não sendo permitida e nem será facultada a matrícula condicional.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

O Início das aulas seguirá o calendário escolar 2019/1 a ser divulgado na data da matrícula.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

10.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

10.4 O candidato que durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

10.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

10.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

10.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo simplificado 2019/1.

10.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

10.9 Quaisquer reclamação pertinente à provas do processo seletivo simplificado 2019/1 somente será aceita até às 17h00min do dia 11 de março de 2019, com entrada no Protocolo da Secretaria Geral de Documentação Escolar.

10.10 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa será encaminhada à Diretoria de Ensino, via protocolo do Campus até o último dia útil da segunda semana após a matrícula.

10.11 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

10.12 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## **11. PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS CONFRESA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL N°. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **11.1 Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Química**

#### **Objetivos do curso:**

Formar professores para a Educação Básica, na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, oferecendo ferramentas e propostas de ensino que contribuam para a melhoria da qualidade da educação na região. A busca pela excelência profissional, a pesquisa como parte indissociável do processo de ensino-aprendizagem e a formação holística e crítica dos acadêmicos e futuros docentes, também são objetivos.

As Ciências da Natureza constituem uma área da Ciência essencial para ajudar a fazer a inserção sustentável do Homem na Terra. Contribuem decisivamente para a compreensão do funcionamento dos processos naturais do planeta em termos dos sistemas bio e geodinâmico. O curso integra os conhecimentos da Biologia, Física e Química, criando condições para compreensão da vida na terra e seus fenômenos físicos, químicos e biológicos.

#### **Atuação Profissional:**

Os concluintes nesta habilitação, estarão aptos a atuar na área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental e Química no Ensino Médio; Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento.

#### **Titulação:**

Ao formando será outorgado o grau de Licenciado em Ciências da Natureza com habilitação em Química (Resolução CNE/CES 8).

### **11.2 Curso Superior em Licenciatura em Física**

O professor oriundo do curso de Licenciatura em Física, será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares. Do Licenciado em Física espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente. Além desses, espera-se do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

gresso conhecimento pedagógico adequado para sua atuação na Educação Básica bem como em outras modalidades de ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, os egressos do Curso de Licenciatura em Física deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- 1) Comprometer-se com o aprendizado do aluno;
- 2) Ter formação cultural e científica;
- 3) Dominar as teorias e práticas pedagógicas;
- 4) Dominar os fundamentos conceituais e das tecnologias relacionadas à sua área de habilitação;
- 5) Ter capacidade de articular os conhecimentos científicos com os didáticos e pedagógicos;
- 6) Saber trabalhar em equipe;
- 7) Articular seus saberes com as inovações em sua área de habilitação;
- 8) Ter capacidade de gerir seu próprio desenvolvimento profissional;
- 9) Atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento;
- 10) Conhecer as Ciências como produto da ação humana;
- 11) Exercer sua profissão de forma crítica e inovadora em no que se refere às questões didático-pedagógicas.

## **12. CONTEÚDO PRAGMÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **PORTUGUÊS**

1. TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL: 1.1 Leitura, compreensão e interpretação; 1.2 Relação entre texto e contexto; 1.3 Coesão textual; 1.4 Coerência textual: articulação de sentido; 1.5 Aspectos determinantes da coerência: semânticos, sintáticos e estilísticos. 2. FONÉTICA E FONOLOGIA: 2.1 Relação entre fonema e letra; 2.2 Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos; 2.3 Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 2.4 Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica. 3. MORFOLOGIA: 3.1 Estrutura; 3.2 Formação de palavras; 3.3 Classe das palavras e seus mecanismos de flexão. 4. SINTAXE:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CONFRESA EDITAL N.º. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS: 4.1 Frase, oração e período; 4.2 Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; 4.3 Relações coordenativas e subordinativas entre as orações; 4.4 Concordância verbal e nominal; 4.5 Regência nominal e verbal; 4.6 Crase; 4.7 Relações de sentido no interior do período: relação de subordinação e coordenação; 4.8 Pontuação: emprego dos sinais de pontuação e construção de sentido.

5. ESTILÍSTICA: 5.1 Figuras de estilos e sua classificação: figuras de linguagem, de pensamento, recursos fonológicos e sintáticos.

6. SEMÂNTICA: O SENTIDO DA PALAVRA: 6.1 Denotação e conotação; 6.2 Sinonímia e antonímia; 6.3 Palavras homônimas e parônimas.

## MATEMÁTICA

ÁLGEBRA 1. NOÇÕES DE CONJUNTO: 1.1 Reta numérica; 1.2 Numeração decimal.

2. CONJUNTOS DE NÚMEROS NATURAIS  $\mathbb{N}$ : 2.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2.2 Divisibilidade; 2.3 Maximização e minimização (M.D.C. e M.M.C.).

3. CONJUNTO DE NÚMEROS INTEIROS  $\mathbb{Z}$ : 3.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 3.2 Resolução de equação do 1º grau; 3.3 Resolução de inequação do 1º grau; 3.4 Resolução de sistemas de equação do 1º grau; 3.5 Problemas de equação do 1º grau.

4. CONJUNTO DE NÚMEROS RACIONAIS  $\mathbb{Q}$ : 4.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação).

5. RAZÕES E PROPORÇÕES: 5.1 Razões; 5.2 Proporções; 5.3 Proporções e problemas; 5.4 Porcentagem; 5.5 Juros simples; 5.6 Regra de três simples; 5.7 Regra de três composta.

6. CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS  $\mathbb{R}$ : 6.1 Expressões Algébricas; 6.2 Polinômios (operações); 6.3 Produtos notáveis.

7. FATORAÇÃO: 7.1 Frações Algébricas; 7.2 Equações literais; 7.3 Operações com radicais; 7.4 Racionalização e denominadores; 7.5 Potências com expoente racional; 7.6 Equações do 2º grau; 7.7 Problemas de equação do 2º grau; 7.8 Resolução de sistemas de equação do 2º grau.

GEOMETRIA 1. ENTES GEOMÉTRICOS: 1.1 Ponto; 1.2 Reta; 1.3 Plano.

2. FIGURAS PLANAS: PERÍMETRO E ÁREA: 2.1 Triângulo; 2.2 Quadrilátero; 2.3 Circunferência.

3. SISTEMA MÉTRICO DE MEDIDAS: 3.1 Comprimento; 3.2 Área; 3.3 Volume; 3.4 Massa; 3.5 Tempo.

4. ÂNGULOS: 4.1 Definição; 4.2 Classificação; 4.3 Bissetriz; 4.4 Congruência; 4.5 Complemento e suplemento.

5. ÂNGULOS FORMADOS POR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

RETAS PARALELAS E TRANSVERSAIS: 5.1 Teoremas de Talles. 6. TRIÂNGULOS RETÂNGULOS: 6.1 Relações Métricas; 6.2 Teorema de Pitágoras. 7. RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO: 7.1 Seno; 7.2 Cosseno; 7.3 Tangente.

**ÁREA ESPECÍFICA: FÍSICA**

1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: 1.1 Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); 1.2 Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); 1.3 Queda livre dos corpos; 1.4 Lançamento de projétil; 1.5 Movimento circular uniforme. 2. DINÂMICA: 2.1 Lei de Newton; 2.2 Força de atrito; 2.3 Impulso; 2.4 Quantidade de movimento; 2.5 Conservação da quantidade de movimento; 2.6 Trabalho e energia; 2.7 Conservação de energia; 2.8 Potência; 2.9 Gravitação universal. 3. HIDROSTÁTICA: 3.1 Densidade e pressão; 3.2 Vasos comunicantes; 3.3 Teorema de Pascal; 3.4 Princípios de Arquimedes; 3.5 Equilíbrio dos corpos em líquidos. 4. FÍSICA TÉRMICA: 4.1 Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; 4.2 Dilatação de sólidos e líquidos; 4.3 Equação fundamental de calorimetria; 4.4 Equilíbrio térmico; 4.5 Transferência de calor; 4.6 Mudanças de estado; 4.7 Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; 4.8 Segunda Lei da Termodinâmica; 4.9 Entropia. 5. ÓPTICA: 5.1 Reflexão e refração; 5.2 Interferência e difração; 5.3 Polarização; 5.4 Instrumentos ópticos; 5.5 Dualidade ondapartícula; 5.6 Espectro eletromagnético; 5.7 Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; 5.8 Efeitos foto-elétrico. 6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS: 6.1 Som, 6.2 Ultrassom, Infrassom; Qualidade do som; 6.3 Onda em uma corda; 6.4 Ondas na superfície de líquidos; 6.5 Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; 6.6 Efeito Doppler. 7. ELETROMAGNETISMO: 7.1 Carga elétrica; Lei de Coulomb; 7.2 Campo eletrostático; 7.3 Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; 7.4 Resistores e capacitores; 7.5 Dielétrico dipolo elétrico; 7.6 Geradores; 7.7 Campo magnético; 7.8 Força magnética; 7.9 Fluxo magnético (Lei de Faraday); 7.10 Lei de Lenz; 7.11 Magnetização; 7.12 Dipolo Magnético; 7.13 Instrumentos de medidas elétricas. 8. FÍSICA NUCLEAR: 8.1 Tipos de radioatividade; 8.2 Reações nucleares; 8.3 Meia vida; 8.4 Fusão e fissão nuclear. 9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL: 9.1 O postulado de Einstein; 9.2 Simultaneidade; 9.3 A dilatação do tempo e a contração do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

comprimento; 9.4 A transformação da velocidade de Lorentz; 9.5 A transformação de velocidade relativística; 9.6 Massa relativística; 9.7 Energia relativística.

## **ÁREA ESPECÍFICA: CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM QUÍMICA**

1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: 1.1 Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; 1.2 Substância pura e mistura; 1.3 Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. 2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA: 2.1 Partículas fundamentais da matéria; 2.2 Fundamentos de radioatividade; 2.3 Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; 2.4 Distribuição eletrônica. 3. TABELA PERIÓDICA: 3.1 Estrutura da atual classificação periódica; 3.2 Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). 4. LIGAÇÕES QUÍMICAS: 4.1 Teoria de valência; 4.2 Ligações iônicas metálicas e moleculares; 4.3 Estrutura de Lewis; 4.4 Geometria molecular; 5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES: 5.1 Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. 6. ESTUDO GERAL DOS GASES: 6.1 Propriedades gerais dos gases; 6.2 Teoria cinética dos gases; 6.3 Leis dos gases. 7. TERMOQUÍMICA: 7.1 Equações termoquímicas; 7.2 Entalpia; 7.3 Lei de Hess. 8. SOLUÇÕES: 8.1 Solute e solvente; 8.2 O processo de dissolução; 8.3 Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; 8.4 soluções saturadas e supersaturadas; 8.5 Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); 8.6 Diluição de soluções; 8.7 Propriedades coligativas das soluções. 9. REAÇÃO DE ÓXIDOREDUÇÃO: 9.1 Número de oxidação; 9.2 Oxidação e redução; 9.3 Oxidante e redutor; 9.4 Balanceamento de reações de óxido-redução; 9.5 Células eletroquímicas; 9.6 Potencial de eletrodo; 9.7 Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. 10. CINÉTICA QUÍMICA: 10.1 Velocidade de reação; 10.2 Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; 10.3 Mecanismo de reação; 10.4 Catálise. 11. EQUILÍBRIO QUÍMICO: 11.1 Reações reversíveis; 11.2 Constante de equilíbrio; 11.3 Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; 11.4 Aplicações. 12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS: 12.1 Definições de ácidos e bases; 12.2 A força de ácidos e bases; 12.3 O equilíbrio iônico da água; 12.4 Acidez



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL Nº. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

basicidade de soluções; 12.5 Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; 12.6 Indicadores ácido-base; 12.7 Titulação ácido-base. 13. SAIS POUCO SOLÚVEIS: 13.1 Solubilidade e constante de solubilidade. 14. COMPOSTOS ORGÂNICOS: 14.1 Conceito; 14.2 Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; 14.3 O átomo de carbono; 14.4 Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; 14.5 Isomeria. 15. FUNÇÕES ORGÂNICAS: 15.1 Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; 15.2 Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. 16. TÓPICOS ESPECIAIS: 16.1 Polímeros naturais e artificiais; 16.2 Petróleo e combustíveis; 16.3 Química do meio ambiente.

### **13. DO CRONOGRAMA**

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSOS SUPERIORES 2018/1**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
15/02/2019 a 05/03/2019	Período de inscrição
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e entrega do formulário e Histórico Escolar	15/02/2019 a 06/03/2019
08/03/2019	Divulgação dos Candidatos inscritos
10/03/2019	Aplicação da Prova
11/03/2019	Divulgação do gabarito
12/03/2019	Prazo para recurso contra o gabarito
13/03/2019	Resultado Final
14 e 15/03/2019	Matrículas 1º chamada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA EDITAL N°. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Confresa, 13 de fevereiro de 2018.**

---

Giliard Brito de Freitas  
Diretor Geral do IFMT campus Confresa  
Portaria 858 - 19/04/2017







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA EDITAL N°. 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO  
SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2019/1

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: (Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade,

UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escola em que cursou o Ensino Médio?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**OBS.:** Entregar junto com este formulário a cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (Levar o original no momento da entrega para conferência).